



CMDM - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE ITANHAÉM

Lei nº ° 3.613, de 25 de fevereiro de 2010, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, alterada pela Lei nº ° 4.068, de 3 de fevereiro de 2016, que alterou o art. 3º da Lei nº 3.613, de 25 de fevereiro de 2010 e posterior Lei nº 4.641, de 30 de janeiro de 2023, alteração do "Art. 3º.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 04 - CMDM - Biênio 2025/2027			DATA: 24/09/2025
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO DAS DORES, 29 – PRAIA DO SONHO			
HORÁRIO DE INÍCIO: 14h30min	HORÁRIO DE TÉRMINO: 16h40min		
NOME	T/S	ORGÃO	FREQUÊNCIA
PODER PUBLICO			
Silvana Rodrigues Costa	T	Secret. de Assist. Desenv. e Inclusão Social	Presente
Patrícia Leandro de Farias	S	Secret. de Assist. Desenv. e Inclusão Social	Ausência /Justif.
Michele Sgorlon	T	Secretaria de Educação	Presente
Vanessa Agostinho Selymes	S	Secretaria de Educação	Ausente
Luana Thais Scaramucci	T	Secretaria de Gestão e Controle	Ausente
Vera Lucia dos Reis Z. Ramos	S	Secretaria de Gestão e Controle	Ausente
Tereza Simone Faya	T	Secret. de Def. do Meio Ambiente e Bem Estar	Ausência/ Justif.
Roseli Raunaimar	S	Secret. de Def. do Meio Ambiente e Bem Estar	Presente
Cynthia Aparecida Baldan	T	Secret. de Desenv. Econ. e Relações do Trabalho	Ausente
Ana Carolina da Costa	S	Secret. de Desenv. Econ. e Relações do Trabalho	Ausente
Ilza Lima da Silva	T	Secretaria de Saúde	Ausente
Marinalva da Silva Barbosa	S	Secretaria de Saúde	Presente
Roberta Mariano S. C. Ferreira	T	Procuradoria Geral do Município	Ausente
Fernanda Caroline S. B. Napoli	S	Procuradoria Geral do Município	Ausente
Elimara Harumi Saito Cervantes	T	Fundo Social de Solidariedade	Ausente
Marilia Gabriela de A. Batista	S	Fundo Social de Solidariedade	Ausente
SOCIEDADE CIVIL			
Jaci dos Santos Silva	T	Igreja Pentecostal Jesus Fonte de Vida	Presente
Rosa de Fatima Pacheco Ribeiro	S	Igreja Pentecostal Jesus Fonte de Vida	Ausência/Justif.
Alane Dias Biserra	T	Associação Cultural e Comunitária Pedra Que Canta	Presente
Silvia Nascimento Paschotto	S	Associação Cultural e Comunitária Pedra Que Canta	Presente
Renata Aliberti Di Carlo	T	Associação CRESCER E VIVER com Itanhaém	Presente
Maria Bernadete da Silva	S	Associação CRESCER E VIVER com Itanhaém	Ausente
Cristiane Ricardo	T	Associação Solar da Capoeira Beija Flor	Presente
Cilene Fátima Alves da Silva	S	Associação Solar da Capoeira Beija Flor	Ausente
Maria Regilane Roldino da Silva	T	Associação Sociedade em Ação	Presente
Andreia Barbosa de Toledo	S	Associação Sociedade em Ação	Ausente
Elizabeth Cur Bechir Watanabe	T	Academia Itanhaense de Letras	Presente
Joana Maria S. Merlin Scholtes	S	Academia Itanhaense de Letras	Ausente
Ketilly Teles Valentim Jung	T	Associação Ile Ase Opará Obá Bárá Omim	Ausente



CMDM - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE ITANHAÉM

Lei nº ° 3.613, de 25 de fevereiro de 2010, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, alterada pela Lei nº ° 4.068, de 3 de fevereiro de 2016, que alterou o art. 3º da Lei nº 3.613, de 25 de fevereiro de 2010 e posterior Lei nº 4.641, de 30 de janeiro de 2023, alteração do "Art. 3º".

Maria Teles Jung	S	Associação Ile Ase Opará Obá Bárá Omim	Ausente
Carla Ferreira da Cruz	T	Associação Ile Omi Ola Asé Ode Busi	Presente
Brenda Contrera	S	Associação Ile Omi Ola Asé Ode Busi	Presente

Leitura da Ata:

PAUTA 01 : DDM – Informe de casos , PAUTA 02: Dialogo CREAS/CRAS acolhimento mulher vítima de Violência

Aos vigésimo quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, na sede do referido Conselho, Rua Sebastião das Dores, 29 - Praia dos Sonhos, CEP. 11746-004, situada no município de Itanhaém/SP, a presidente Sra. Silvana Rodrigues da Costa, deu início aos trabalhos agradecendo a presença de todos. **PAUTA 01 : DDM – Informe de casos**, informa o recebimento de comunicação da Delegacia de Defesa da Mulher (DDM), justificando ausência na reunião em razão de diligência de urgência relacionada a uma família com filhos menores. Foi reforçado o convite para que a DDM participe da próxima reunião, dada a importância de sua presença nos debates do Conselho. Na sequência, a presidente apresentou os dados estatísticos encaminhados pela DDM, referentes aos boletins de ocorrência e medidas protetivas registradas entre os anos de 2024 e 2025. Destacou que o sistema da DDM não permite a filtragem por bairro ou faixa etária, dificultando a obtenção de informações territoriais específicas. Foram registrados em 2024 um total de 158 medidas protetivas solicitadas e 1.114 ocorrências, enquanto em 2025, até a presente data, já constam 133 medidas protetivas e 742 ocorrências. A presidente também relatou casos recentes de violência contra a mulher no município, incluindo possíveis casos de feminicídio na região do Guapurá, ressaltando a relevância da presença da DDM nas próximas reuniões para o aprofundamento das discussões e acompanhamento dos dados. **PAUTA 02: Dialogo CREAS/CRAS acolhimento mulher vítima de Violência:** Em seguida, foi registrada a presença da Sra. Alice, responsável pela Proteção Básica da Secretaria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, que coordena, junto ao Sr. Luciano, os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS. Sua participação foi solicitada para esclarecer as formas de acolhimento às mulheres vítimas de violência no âmbito dos CRAS. A Sra. Alice apresentou um relato detalhado sobre o funcionamento e desafios do acolhimento realizado pelos CRAS, destacando que a abordagem deve ser centrada na pessoa e não apenas na situação de violência, enfatizando a necessidade de formação continuada das equipes e de um atendimento mais humanizado e empático. Mencionou que há deficiências estruturais e de capacitação, mas que a equipe vem trabalhando com orientações, capacitações e acompanhamento das recepções, onde geralmente chegam às demandas iniciais, a diretora destacou a importância da escuta qualificada e do acolhimento humanizado, reforçando que muitas situações de violência chegam de forma indireta, como pedidos de cesta básica ou auxílio social, exigindo sensibilidade dos profissionais. Houve também debate sobre a falta de sigilo na DDM, relatada por usuárias, que não há espaço adequado utilizado no atendimento para privacidade e sobre as dificuldades de acesso ao Instituto Médico Legal (IML), especialmente por mulheres em situação de vulnerabilidade, sem recursos de transporte. As conselheiras ressaltaram a necessidade de fortalecer a rede de proteção intersetorial entre Assistência Social, Saúde, Segurança Pública e Justiça. A Sra. Silvana propôs a criação de uma Comissão de Políticas Públicas no âmbito do CMDM, com o objetivo de elaborar um Plano Municipal de Atenção à Mulher em Situação de Violência, alinhado ao Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. O plano deverá abranger tanto ações de prevenção quanto de atendimento e acolhimento, com participação das secretarias municipais, conselhos, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos da rede. As participantes concordaram com a proposta e sugeriram que o Conselho inicie a elaboração de um modelo-base (esqueleto) do plano, tomando como referência os planos já existentes em



CMDM - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE ITANHAÉM

Lei nº ° 3.613, de 25 de fevereiro de 2010, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, alterada pela Lei nº ° 4.068, de 3 de fevereiro de 2016, que alterou o art. 3º da Lei nº 3.613, de 25 de fevereiro de 2010 e posterior Lei nº 4.641, de 30 de janeiro de 2023, alteração do "Art. 3º.

casos de crianças em situação de risco. Em seguida, a Presidente propôs a criação de Comissões Permanentes, sendo elas: Comissão de Políticas Públicas: responsável por levantar pautas, elaborar o Plano Municipal e propor recursos e ações de atenção às mulheres vítimas de violência, bem como a parte documental e jurídica; Comissão de Comunicação: já existente composta por Alane e Regilane, responsável pela elaboração de textos, postagens e divulgação de conteúdos. As composições foram aprovadas por unanimidade, conforme Regimento Interno, ficando assim dispostas: Dra. Renata, Jaci, Silvia e Alane. Ressaltou-se que as Comissões têm caráter propositivo, cabendo ao Colegiado deliberar sobre suas recomendações. Caso necessário, o CMDM poderá instituir Comissões Temporárias para tratar de pautas ou demandas urgentes. Por fim, foi confirmada reunião com o Prefeito Tiago Cervantes, às 11h do dia 26/09, na sede da Prefeitura de Itanhaém (Av. Washington Luiz, 1º andar), para tratar de assuntos pertinentes ao Conselho, entrega do Termo de Responsabilidade do Prefeito quanto à posse do CMDM, abertura do Fundo de Recursos do biênio 2025/2027 (com o Sr. Lanceloti) e solicitação de cadeiras no Conselho da OAB e da Segurança Pública. Encerradas as discussões, a presidente agradeceu a presença de todas as conselheiras, convidadas e representantes das secretarias municipais, reforçando a importância da continuidade dos trabalhos e do fortalecimento da rede de enfrentamento à violência contra a mulher. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a Primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal das Mulheres, às 16h40min, sendo assim deliberados assuntos ordinários, as Secretárias: 1ª Secretária Sra. Tereza Simone Faya e a 2ª Secretária Sra. Jaci dos Santos Silva, lavraram a presente, que após aprove do colegiado será assinada pela Presidente Sra. Silvana Rodrigues da Costa, para que surta seus regulares efeitos legais no Município de Itanhaém.

Participantes: Maiara Maria M de Siqueira /SADIS - Diretora da Proteção Especial, Keli Alves Torres /SADIS - Educadora Social- CADUNICO; Alice Melo / SADIS – Diretora Proteção Especial ; Dra Angela / OAB ; Claudia Silva Pedrosa / CREAS .

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CONSELHO:

Silvana Rodrigues Costa
Presidente do CMDM – Itanhaém